



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 205 /25

Processo Administrativo: PMC.2025.00054234-33 (PMC.2024.00009161-81)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/24

Termo de Contrato nº 324/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.591.429/0001-54, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/10/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor reajustado em 4,52% de R\$ 2.407.200,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil e duzentos reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

07110.12.306.1003.4027.339030/01-212.0000

07110.12.306.1003.4027.339030/01-213.0000

07110.12.306.1003.4027.339030/01-220.0000

07110.12.306.1003.4027.339030/02-230.0224



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

07110.12.306.1003.4027.339030/02-299.0224

07110.12.306.1003.4027.339030/05-285.0193

07110.12.306.1003.4027.339030/05-280.0021

07110.12.306.1003.4027.339030/05-281.0021

07110.12.306.1003.4027.339030/05-282.0021

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 16 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Educação

DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Representante Legal: *LEANDRO IATAWAO*

CPF nº *152.730.468-07*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00054234-33 (PMC.2024.00009161-81)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Prorrogação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 145/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CONTRATO Nº 324/24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 205 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: LEANDRO IATANO

Cargo: LICITANTE

CPF: 152.730.468-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FAUSTO ANTONIO RAMALHO TAVARES

Cargo: Supervisor Educacional

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA

Cargo: Agente de Gestão

Assinatura: _____